



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 72 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 1203103
DATA 12/11/03
[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a favor de diversas secretarias para reforçar dotações conforme programações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03..117.511.1701.2020	Manut. Serv. Água Comum. Rurais	339039	72	10.000,00
02.05.1.12.361.1215.2039	Manutenção Prédios Escolares	339030	152	35.000,00
02.05.1.12.361.1215.3027	Manut.Proj. Recomeço-Jovens/Adultos	339039	160	10.000,00
TOTAL				55.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.20.603.1803.2023	Preserv. Protec. A Fauna e A Flora	339039	86	5.000,00
02.04.1.13.392.1302.3023	Com. Camp. Fut. R./Gord./C.Our./Palmit	44905101	127	6.000,00
02.04.1.13.392.1302.3024	Cons.Camp. Fut. P.Pret./Cach/R.Sto/Pim	44905101	128	6.000,00
02.04.1.13.695.2303.2033	Manutenção e Apoio ao Turismo	44905201	131	2.500,00
02.04.1.13.812.1301.2034	Manut. e apoio ao Desporto Amador	339030	132	2.000,00
02.04.1.13.812.1301.2034	Manut. e apoio ao Desporto Amador	339036	133	2.000,00
02.05.2.12.361.1203.2045	Manutenção de Prédios Escolares	339030	185	9.000,00
02.05.3.12.361.1202.2046	Manutenção Escola Família Agrícola	319004	190	4.500,00
02.05.3.12.361.1202.2046	Manutenção Escola Família Agrícola	319013	191	1.200,00
02.05.3.12.361.1202.2046	Manutenção Escola Família Agrícola	339030	192	4.900,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252
E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

02.05.3.12.361.1202.2046	Manutenção Escola Família Agrícola	339039	193	900,00
02.07.1.04.122.0013.3038	Ampliação/Reform.Prédios Públicos	44905102	222	4.000,00
02.07.1.15.451.1504.3039	Urbanização de Praças	44905101	223	3.000,00
02.07.1.04.122.0013.2056	Manut. Serv. Secretaria Mun. De Obras	44905102	380	4.000,00
TOTAL				55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de novembro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal